



	CORREIOS
SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º USO EXCLUSIVO DA ECT	
Data: ___/___/___	Ass.: ___

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 8.74.02.0745-3, QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 15015-904
Telefone: (19) 2116-0166	FAX: (19)	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: SINVAL ROBERTO DORIGON		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL-COMERCIO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO	RG: 7.330.119	CPF: 819.901.628-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-150
Telefone: (014)-4009-3648	FAX: (014)-4009-3647	
Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br		
Gerente Comercial : MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA		
RG: 18.036.882	CPF: 137.239.058-89	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº8.74.02.0745-3**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR ESTIMADO

Atribui-se ao presente contrato a complementação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sob o valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o período de prorrogação, respeitada a mesma classificação orçamentária do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 02 de agosto de 2006, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP,

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:

SINVAL ROBERTO DORIGON

SECRETARIO MUNICIPAL–
COMERCIO, INDUSTRIA, SERVIÇOS
E TURISMO

TESTEMUNHAS:

MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA

Gerente Comercial

NOME:Juliana Rodrigues da Silva
CPF:223.356.348-44

NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF:721.125.498-04